

RELATÓRIO nº. , de 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 36, de 2011 (nº 17, de 2011, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea b, e do art. 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ FUX para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro EROS ROBERTO GRAU.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

Pela Mensagem nº 36, de 2011, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor LUIZ FUX para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Constituição Federal, no art. 101, *caput*, estabelece que o Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. O art. 52, III, *a*, combinado com o parágrafo único do já referido art. 101, atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto e maioria absoluta, a escolha de Ministro do STF efetuada pelo Presidente da República, após arguição em sessão pública.

Por seu turno, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383 da referida norma regimental.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007, proceder à sabatina dos indicados.

Em observância ao art. 1º, I, daquele Ato, o Senhor LUIZ FUX encaminhou o seu *curriculum vitae*, e outros documentos, que passamos a resumir.

LUIZ FUX nasceu em 26 de abril de 1953, na cidade do Rio de Janeiro. É bacharel em Direito, formado em 1976, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Obteve o título de Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ em 2009, com a tese “Incapacidade Processual do Terceiro Interveniente”. É Professor Titular em Processo Civil e Livre-Docente da mesma disciplina na Faculdade de Direito da UERJ, tendo sido aprovado em primeiro lugar em ambos os concursos realizados por essa instituição, respectivamente nos anos de 1995 e 1988.

O indicado ingressou na Magistratura em 1983, quando tornou-se juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, ocupou ainda o cargo de juiz eleitoral e foi promovido por merecimento a Desembargador do referido Tribunal em 1997. Em 29 de novembro de 2001, passou a ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Seu itinerário profissional consigna, ainda, o exercício dos cargos de Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e de Curador de Fundações, no período de 1979 a 1982, bem como de advogado da Shell Brasil S.A. Petróleo, no período de 1976 a 1978, onde ingressou por meio da aprovação em primeiro lugar em concurso.

Excelentíssimo Ministro LUIZ FUX, esta Casa recebe o com toda a vibração de sua alegria e se honra em recebê-lo.

Somos uma casa política , expressão da vontade popular exercida no sagrado direito do voto, forjada no debate intenso e diário das questões que angustiam os processos e as contingências inevitáveis da nossa evolução econômica, social e política. Cada um de nós traz na alma a impressão das ruas, do homem simples do povo, do jovem da mãe de família, que ama a liberdade, a justiça e a paz e tem horror a todas as formas de tirania que se extravasam sempre na intolerância, na prepotência, na violência e no ódio.

O Brasil é pacífico por tradição e convicção. Vive em paz com seus vizinhos. Esse traço de pacifismo é parte da identidade nacional e um valor a ser conservado pelo povo brasileiro. País em desenvolvimento, o Brasil ascenderá ao primeiro plano no mundo sem exercer hegemonia ou dominação. O povo brasileiro não deseja exercer mando sobre outros povos. Quer que o Brasil se engrandeça sem imperar.

Houve, por muito tempo, quem menosprezasse a nossa tendência quase invariável de buscar para todos os problemas, por mais graves que se configurassem, soluções pacíficas e harmônicas, que concilhassem interesses aparentemente contraditórios, mas resultando sempre na afirmação ativa e corajosa de que, acima de tudo, devia ser considerado o bem comum dos brasileiros.

Houve, sem dúvida, sociólogos e políticos que, no caldeirão racial onde se está formando há cinco séculos o homem brasileiro, pensassem ter visto sinais de indolência e conformismo, para explicar a nossa aversão às atitudes drásticas e extremas. Mas longe disso, o que ocorre é que o povo brasileiro foi dotado de uma sabedoria peculiar plasmada no enfrentamento de suas vicissitudes e agonias. Desde o princípio, suportou e se adaptou ao calor dos trópicos, às enxurradas e enchentes e a golpes de tenacidade e bravura rompeu matas e florestas, escapou de onças e cobras, atravessou rios caudalosos, peregrinou pelo sertão, pela caatinga e pelo pantanal, com o suor

pingando nos olhos, com a febre de mil doenças tropicais, em meio a um enxame de insetos e fungos que lhe comiam os dedos dos pés, o branco dos olhos e os vasos linfáticos, para triunfar com o arrojo dos bandeirantes e balizar os limites de uma das maiores geografias do mundo.

Foi e é assim, nessa luta intensa, longa e impiedosa que essa gente sofrida e valente ergueu o Brasil, terra de bravos que o são inclusive por desprezar atitudes afirmativas e eufóricas daqueles que, alucinados pelo fascínio do poder, se esquecem que o único caminho da glória é se engrandecer servindo o povo.

Senhores senadores, faço esse pequeno preâmbulo para dizer que o Ministro Luiz Fux é síntese disso tudo. De cada etapa de sua existência se irradia uma lição de fibra e energia que enobrece e dignifica a vida. Do menino pobre do Andaraí, lá nos subúrbios do meu Rio de Janeiro, bom filho, bom irmão, bom amigo, nos vem a doçura da alma carioca. Do jovem estudante e trabalhador, que a caminho do emprego ao lado do pai Mendel Fux, imigrante romeno, filho de sobreviventes judeus que escaparam da perseguição nazista, aprendia pelo exemplo o idealismo e a renúncia e rasgava as madrugadas debruçado sobre os livros, nos vem a fé no futuro. Do professor, do procurador, do juiz, do desembargador, do ministro fica esse devoção cega, esse respeito cego à Constituição, a vida tecida no estudo e no trabalho, a extremada dedicação à ciência jurídica e a reverência religiosa aos sagrados Direitos do Homem, princípios sobre os quais ele cunhou para si a legenda bela e estupenda que preserva com a santidade de um dogma "a justiça tem que ser caridosa e a caridade tem que ser justa"

Foi assim, trabalhando o dia inteiro, dormindo tarde a acordando cedo, enfrentado desafios e superando obstáculos, que ele cursou o Colégio Pedro II, ingressou na UERJ, universidade orgulho da nossa terra, sempre estudando e trabalhando para se manter, concluindo cada matéria em primeiro

lugar, estagiando na Defensoria Pública e no Ministério Público, se habituando a entender as agruras do povo e a lhe servir com espírito público e humanitário que o menino *office boy* trilhou o caminho da honradez e da justiça dos homens de bem.

Passou no concurso da Magistratura aos 27 anos e em primeiro lugar. Foi o mais jovem Desembargador e Juiz de Alçada do TJ do Rio e o mais jovem Ministro do STJ. Foi primeiro colocado mas sem se afastar dos colegas, foi o mais jovem mas sem desprezar os mais velhos, porque Fux consegue discernir na sua alma carioca que as eventualidades da vida não são para destruir a essência dos verdadeiros e permanentes valores da humanidade que é a humildade, a amizade, a solidariedade e a fraternidade, virtudes perpétuas e vitalícias, como a justiça a liberdade e a paz.

Membro da Magistratura Fluminense, por vezes surpreendida e varrida por episódios de lamentável e dolorosa mediocridade, mercê de Deus, o Ministro Fux jamais caiu nas armadilhas do destino e das ambições, para orgulho do Rio. Profundo conhecedor dos problemas do seu país e dos problemas cada vez mais complexos de nossa atormentada época, situa-se na galeria dos grandes juízes e dos maiores do seu tempo. Curioso, ele não é dado a ler sentenças, nem cultua o direito na sua forma hermética, o que deixa claro a sua aversão a solidão, a viver afastado do povo, a reclusão dos incompreendidos, a se colocar de maneira solitária e superior ao seu semelhante, a quem ele se propõe na carreira de Estado a servir com o bom direito. Preserva o espírito e a sensibilidade e assumiu consigo próprio o difícil compromisso de ser autêntico. Esta fidelidade a si mesmo, esta coerência com seu modo de ser e de agir fizeram dele um modelo de decência, de singular comportamento não só moral como também estético.

Recentemente percorreu os corredores dessa casa para junto conosco elaborar, discutir, aprimorar e ajudar a votar e aprovar o novo Código

de Processo Civil, matéria que domina com maestria, da qual foi professor e aluno do seu amigo e mestre Oscar Dias Correia. O Ministro Fux vai levar para o Supremo Areópago que Rui Barbosa exaltou em páginas imortais e que Pedro Lessa — na sua integridade moral, na pujança de sua cultura, do seu civismo, na fé do seu patriotismo, foi símbolo, uma brisa praiana cheia de oxigênio revitalizante de um espírito que detesta o clima de placidez e monotonia dos homens realizados, mas traz o estilo de uma nova magistratura que está cansada de imitar, de copiar, senão ouçamo-lo: " Até mesmo na hora de votar tento ser didático. Nunca li um voto. Não leio os meus votos. Explico qual é a idéia que tenho do caso e, eventualmente, só para fechar o raciocínio, leio a síntese do voto. Essa metodologia de ficar lendo, ninguém presta atenção, ninguém agüenta. A pessoa gosta de saber porquê foi acolhida, porquê foi rejeitada, e da forma mais simples do mundo. Hoje há um movimento muito grande pela simplificação do Direito. O Direito é muito hermético. As pessoas não entendem. É a mesma coisa um médico, se começar a falar de doença com termos médicos, não se entende nada. O que se quer saber é o que se tem. Qual é o problema e qual a solução."

Senhoras e senhores Senadores, hoje estamos imbuídos de uma grande responsabilidade e é um grave momento ponderar sobre a composição permanente do Supremo Tribunal Federal.

Supremo do preclaro Ministro Carlos Alberto Direito, que tão cedo nos deixou e cuja lembrança marca a consciência de todos que assistiram sua sabatina e presenciaram as lágrimas que aqui ele derramou. Extraordinário esse Direito, ocupou o papado da magistratura com a modéstia e a humildade de um franciscano. E foi no Supremo que ele encontrou os portões da eternidade e ocupou seu lugar no Panteon da Pátria.

É para nós um solene dever sabatar e votar a indicação do Ministro Fux para a mais alta corte, que devemos manter fora e acima de

todas as paixões do facciosismo partidário e à margem do conflito dos interesses; é este Supremo Tribunal Federal, que devemos colocar acima das deformações ideológicas, pois nele, o supremo guardião do regime, é que todos nós, nas horas da tempestade, encontramos a arca dos justos, que nos protege e nos ampara contra o dilúvio da prepotência, da força e da violência. Longe de mim fazer dessa tribuna prosclínio de corporativismo ou regionalismo, mas sinto-me no dever de ressaltar os traços característicos de quem se dedicou ao Direito com a fé de um enclausurado, sem perder a sensibilidade, seu apego às coisas simples da sua terra, sua “carioquice”, sua identidade com o povo, o convívio com seus mestres, alunos e amigos, e é nisso que nós os políticos precisamos identificar a índole que vinca a personalidade e o patriotismo inegociável de quem ama e se devota a servir o bem comum.

Não haverá nunca democracia sem políticos. Somos por vezes subestimados, subalternizados, marginalizados e, não raro, ridicularizados mas seremos sempre nós os mediadores entre o arbítrio e a democracia, o liame entre governantes e governados Os patronos dos ideais do povo junto aos poderes da Nação. Os insubstituíveis intérpretes das aspirações das comunidades mais carentes perdidas na vastidão do nosso território, diante dos tribunais da Justiça, na Administração e no Parlamento. É assim que com a alma política da minha vocação, com o espírito de eleição o mesmo que sei caracteriza a todos nós, que identifico no candidato não só os imprescindíveis méritos morais e intelectuais mas também as afinidades do instinto brasileiro de ser, que admiro e amo, preocupando-se com as dores do mundo no desejo de interpretá-las para a redenção de um povo modesto e sábio, amante das virtudes simples, da misericórdia, da liberdade — um povo sempre contra os tiranos, e levando o sentimento do bom e do justo a uma espécie de loucura organizada, explosiva e contagiosa, como revelam os processos de nossa

evolução e que nos momentos mais graves dos conflitos de nossa existência como nação, há de nos guiar para dirimir os enigmas e nos conduzir à perspectiva iluminada e gloriosa do nosso destino.

Ninguém suporta aquele magistrado do rigor da letra da lei, que se apega a faltas veniais, descuidos, coisas sem importância, para arquitetar com essas insignificâncias uma sentença dramática, excessiva e injusta.

Esse não é o Min Fux.

Parodiando o inesquecível mineiro Carlos Drummond de Andrade, que foi buscar na brisa do Rio a inspiração de sua obra imortal, ainda que isso significasse viver com coração estraçalhado de saudades da sua pequena Itabira, quero dizer que há uma estrada ensolarada, que começa no Andaraí, que passa pela UERJ no Maracanã e que vai dar no coração do ministro. Por essa estrada, passa Bertha e passa Moisés, passa Luiz Luchnisk, passa Mendel e Lucy, passa os professores Simão Benjó, Heleno Fragoso, Barbosa Moreira e Chamoun, passa Alexandrina, passa Dora e passa Regina. Passam os cinco trovões e os Gracies. Passa a esperança de quem sempre acreditou; a perseverança de quem sempre lutou, a inspiração dos ideais da sua bandeira, e passará para sempre também, na vitaliciedade do Supremo, as aspirações justas e legítimas da nossa gente sofrida e valente que um dia todos nós juramos amar e preservar para sempre.

Que o Deus de Abraão, Isaque e Jacó seja contigo. Que Nosso Senhor Jesus Cristo o abençoe e proteja em cada decisão a favor do Brasil.

Feitas estas considerações, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator